Pág 1 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/JUjDFDpbk0TYoYj4HIfiE9ItUbyDuXon | Assinado digitalmente por Assinadoc®

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE - SASMA

Projeto de Lei nº 020/2024 – EXECUTIVO

"Altera os Anexos do Plano Plurianual - PPA 2022/2025, Lei Municipal nº. 4765, de 15 de setembro de 2021.

A Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e § 4º do artigo 77, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria do Chefe do Executivo, protocolado na Casa Legislativa no dia 24/05/2024, realizada audiência pública em 10/06/24, sem apresentação de proposta de alteração por parte da população e encaminhado para parecer.

A matéria visa alterar as previsões de arrecadações e dispêndios constantes da Programação do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025, dos Anexos I, II e III do referido Plano, conforme redação dada por esta Lei.

É certo que a matéria atinge diretamente o exercício financeiro de 2025, pois é quando fecha o período compreendido para o quadriênio, sendo que, durantes os anos de 2022, 2023 e 2024 foram procedidos os ajustes na referida peça para adequação à realidade financeira do município, o que não é diferente para o próximo exercício.

As Secretarias do Município sofreram impacto direto, entre elas a da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, bem como, os Fundos do Município.

A alteração na lei do Plano Plurianual é necessária tendo em vista a previsão orçamentária para o exercício financeiro de 2025 que não condiz com a realidade imposta pela arrecadação – como ocorrido nos anos anteriores - conforme consta na mensagem do projeto, temos a seguinte previsão:

Pág 2 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/JUjDFDpbk0TYoYj4HIfiE9ItUbyDuXon | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Diante da projeção para o exercício atual que é de aproximadamente R$ 243.439.563,07, "ceteris paribus", não alcançaremos o orçamento inicialmente previsto, portanto, a Administração adotou o princípio da prudência mantendo a previsão de 2024 para o exercício de 2025 que passa a ser de R$ 250.068.000,00. Portanto apresentamos a nova programação para receitas e despesas conforme segue:

Quadro comparativo entre Receita Prevista e Receita Atualizada

EXERCÍCIO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUAL
2024	250.068.000,00	243.439.563,07
2025	265.068.000,00	250.068.000,00

Assim, a comissão entende que o **projeto de lei nº 020/2024**, do Executivo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, 12 de junho de 2024.

Dalva Siqueira

Relatora: **DALVA SIQUEIRA**

Marli Pegoraro

Presidente: **MARLI RODRIGUES VIOLANTE PEGORARO**

Mateus Signorini

Membro: **MATEUS SIGNORINI**